



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 68/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº57 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 25.03.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária de Agente Comunitário da Saúde*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2022 .

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL _____

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. _____

Pag. _____

Data _____

Assinatura _____

Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 65/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº57, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 25.03.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária de Agente Comunitário da Saúde*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período um Agente Comunitário de Saúde, Micro área bairro Povo Novo I, com remuneração de R\$ 1.686,56 – 40 h.

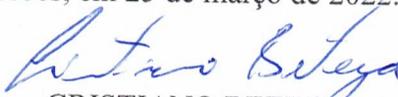
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº57, de 18.03.22, está dentro da Legislação vigente, bem como vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº9-2022, bem como declaração da ordenadora da despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina a LRF101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2022.

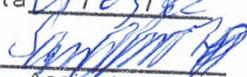

Ver. CRISTIANO BETEGA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 294
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 12.31.22 Pag. 04
Data 25/03/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”